

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo nº 001400.000858/2026-71 - APROVO o Termo de Referência de id. 3678716 e AUTORIZO a contratação, por meio de dispensa de licitação, para contratação de Seguro de Vida Coletivo contra acidentes pessoais, em todo o território municipal, para todos os estagiários e residentes ambientais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor estimado de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 50.797/2022.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026.**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00438 - Objeto: 'RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA), COM APLICAÇÃO DE TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS' - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, em favor da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, para a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/05/2026 a 22/05/2028, no valor global estimado de R\$ 961.044,48 (novecentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme aquiescência da contratada, com fundamento na manutenção da prestação de serviço contínuo e essencial ao regular funcionamento da Administração, na justificativa técnica apresentada, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 28/04/2026, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, observando-se o cumprimento dos apontamentos constantes nos autos.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026.**

PROCESSO Nº SEI 005800.000833/2026-16 - APROVO o Termo de Referência anexado ao p.p. (ID: 3626982) e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 13 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **LIGA NACIONAL DE FUTSAL - LNF**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
26/2026	001500.000591/2026-94	SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA ORLANDO ARTHUR ALVES CABRAL MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	12/130.012-8 12/244.158-2 60/325.006-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Exonerar, **PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Arquiteto, matrícula: 11/247.992-14, com validade a partir de 01 de abril de 2026, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS 06, código 101416, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Aposentar **LUÍS GUILHERME HAUN**, Astrônomo, Categoria Especial A, matrícula n.º 705.005-7, do Quadro Permanente, nos termos do Inciso I, II, III, IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente

RESOLUÇÃO SEMESQV "P" Nº 22 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com eficácia de 01/04/2026, os servidores relacionados para compor comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", processo administrativo QVE- PRO-2025/00628, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FILIPPE UBALDO BARBOSA	ASSISTENTE I	11/305.127-3
FABIANA KNOB	GERENTE I	11/245.570-7
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	GERENTE II	11/214.870-8
MARIA ALDEMIRA DA SILVA	DIRETOR IV	11/240.801-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 665 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Suspende e autoriza o funcionamento extraordinário e transfere de local de funcionamento a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 47.078, de 03 de janeiro de 2020, que cria a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá e a Resolução N SEOP nº 654 de 07 de abril de 2026 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos eletrônicos nº 006600.000600/2026-32 e nº 000470.003220/2026-04;

RESOLVE:

Art.1º - Fica suspenso o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 15 de maio de 2026, 16 de maio de 2026 e 17 de maio de 2026.

Art.2º - Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 07 de maio de 2026 e 11 de maio de 2026.

Art.3º - Fica transferido para o Armazém 04 do Boulevard Olímpico o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, nos dias de funcionamento extraordinário descritos no art. 2º, bem como nos dias 08 de maio de 2026, 09 de maio de 2026 e 10 de maio de 2026.